Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 018 /2006

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 22/05/2006
Presidente

Exmo Sr.
Vereador José da Cruz
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Erechim/RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 17/05/2006
Secretaria Geral

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, amparado na Lei Orgânica do Município de no Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a presente solicitação ao Senhor Bel. Elói João Zanella, Prefeito Municipal de Erechim, sugestão para Projeto de Lei que determina a criação do Conselho de Política de Administração e de Remuneração de Pessoal no município de Erechim.

JUSTIFICATIVA

Atendendo dispositivo constitucional, a criação do COPARP, virá em muito auxiliar na elaboração de políticas de administração e remuneração de pessoal pertencentes ao quadro de servidores municipais. O Conselho de caráter consultivo, fará parte integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, auxiliando naquilo que lhes é de competência determinado pela presente Lei.

Senhor Prefeito, temos certeza que com o Conselho funcionando haverá mais facilidades e compreensão por parte dos funcionários quando houver a necessidade de tratos na política de remuneração, qualificação e capacitação de servidores.

O Conselho não se limitará apenas a remuneração dos servidores, mas participará ativamente na elaboração e ajustes de regimes de previdência, plano de carreira, criação e extinção de cargos, funções e empregos públicos, além de auxiliar o executivo para encontrar soluções que venham a beneficiar o conjunto formado pelo poder público e de seus servidores.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006

Marcelo Demoliner
Vereador Líder da Bancada do PP